



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 079/2009

de 10 de setembro de 2009.

Exm.º Sr.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Providenciar o alargamento da ponte localizada sobre o Córrego Valério, nas proximidades da estação elevatória da CESAN, permitindo dupla rolagem de veículos e passagem de pedestres.”

### JUSTIFICATIVA

Construída na década de 1980, a ponte a qual aludimos teve sua largura fixada proporcionalmente ao pequeno movimento do tráfego de veículos verificado naquela época.

Frise-se que, hoje, o movimento é elevado, sendo que o perímetro urbano se estendeu para a região onde está a mesma localizada, sendo considerada uma ponte de ligação urbana.

Vale ressaltar que a estrutura da referida ponte comporta alargamento sem prejuízo algum. Ainda, a interdição temporária da mesma, se necessário se fizer, é possível em razão do aterramento da área do antigo CONDEVA.

É importante salientar que a obra solicitada agradará a toda a população e garantirá maior segurança para aqueles que transitam naquele trecho.

Isto posto, esperamos que o Chefe do Poder Executivo Municipal acolha a sugestão ora apresentada.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2009.

VANDERLEI DOS SANTOS  
Vereador - Autor

ADAI R GRI GOLETO  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ALBERTO CARLOS DUBBERSTEIN  
Vereador

CASSIMIRO JOSÉ BRUMATTI  
Vereador

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS  
Vereador

LOSIVAN LUIZ SANTANA  
Vereador

LUIZ MENEGUELE  
Vereador

NIVALDO FARIAS  
Vereador

OSVALDO DE OLIVEIRA  
Vereador